

MATRICULA Nº 2.230

Data 17 de outubro de 2012

Oficial

FLS.

01F

Imóvel

CNM: 065516.2.0002230-61

LOTE URBANO Nº 12 (DOZE), QUADRA Nº 30 (TRINTA), SETOR "SW1-B", COM ÁREA DE 420,00M2 (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) SITUADO NA CIDADE DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 12,00m, confrontando com a Avenida SW1-Oeste; Do marco 02 ao marco 03, distância de 35,00m, confrontando com o Lote nº 10; do marco 03 ao marco 04, distância de 12,00m, confrontando com o Lote nº 13; do marco 04 ao marco 01, distância de 35,00m, confrontando com o Lote nº 14.- **PROPRIETÁRIA:- INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 477 do Livro nº 2-B, em 26/07/1993.- **Protocolo nº 8.160.- Emolumentos R\$ 44,47; FCRCPN R\$ 3,43; Total Emolumentos R\$ 47,90.- Selo ADY42693- dms.-****

A OFICIAL DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**

R-1/2230. Protocolo nº 8.255, em 18/12/2012.-

TÍTULO:- Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:- INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA,** com sede na Avenida Ariosto da Riva, 3.145, Centro, Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ nº 03.115.268/0001-67, neste ato representada por suas sócias: RENATE ANNA WELLMANN DA RIVA, brasileira, viúva, Professora, RG nº 3155703-X-SSP/SP, CPF nº 513.038.091-68 e MARÍLIA DA RIVA SOUSA PINTO, brasileira, viúva, Pedagoga, RG nº 30198021-SSP/SP, CPF nº 202.135.308-72, ambas residentes e domiciliadas em Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE:- JOSUÉ PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, Capataz, RG nº 15761363-SSP/MT, CPF nº 004.555.931-75, filho de João Batista da Silva e Maria Pereira da Silva, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **ROSANGELA RAMOS DA LUZ DA SILVA,** brasileira, Do Lar, RG nº 17821398-SSP/MT, CPF nº 012.258.611-52, filha de Vilson Ramos da Luz e Elza Ribeiro da Luz, realizado aos 23/03/2002 na Vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Certidão de Casamento nº 0206, às fls. 006 e vº, do Livro B/002, do CRC de Apiacás-MT, residentes e domiciliados na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, s/nº, Centro, Apiacás-MT.- **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 032 e vº 033, Livro nº 0019, aos 21/11/2012, nas notas do 2º Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Apiacás-MT, Comarca e Município de Apiacás-MT, pela Tabeliã Silvana Nasário Souza Bezerra.- **VALOR:-** R\$ 747,00 (Setecentos reais).- **DECLARAÇÕES:-** Obriga-se a responder pela evicção. Todas as demais declarações constantes na referida escritura.- **CONDICÕES:-** O Outorgado Comprador concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes na Escritura Pública Declaratória, lavrada no Cartório do 6º Ofício (Lv. nº 52, fls. 151 à 153vº), registrada no CRI - 3ª Circunscrição (Av. nº 04 na matrícula 924 e Av. nº 05 na matrícula nº 861), tudo em Cuiabá-MT, especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis, que ficam fazendo parte integrante desta como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação que foi lida e aceita em todos os seus expressos termos, sob pena de rescisão da presente. Apresentou: Guia Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 89/2012; quitado, Avaliação de R\$ 6.300,00; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 335/2012, emitida aos 18/12/2012; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 14015137/2012, emitida aos 17/12/2012.- **Emolumentos: R\$ 143,36; FCRCPN R\$ 3,43; Total Emolumentos R\$ 146,79.- Selo AES47963.- dms.-**

A OFICIAL DESIGNADA Silvia T. Hoissa Dal Molin **SILVIA T. HOISSA DAL MOLIN.-**

R-2/2.230. Protocolo nº 20.200, em 05/07/2024.-

TÍTULO:- Dação em Pagamento.- **TRANSMITENTES/TERCEIROS INTERVENIENTES:- JOSUÉ PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, maior e capaz, Capataz, RG nº 15761363-SSP/MT, CPF nº 004.555.931-75, filho de João Batista da Silva e Maria Pereira da Silva, e sua esposa

Continua no verso.

ROSÂNGELA RAMOS DA LUZ DA SILVA, brasileira, maior e capaz, Do Lar, RG nº 17821398-SSP/MT, CPF nº 012.258.611-52, filha de Vilson Ramos da Luz e Elza Ribeiro da Luz, casados sob o regime da comunhão parcial de bens aos 23/03/2002, nos termos da Certidão de Casamento nº 0206, às Folhas 006 e Vº, do Livro B/002, do CRC de Apicás-MT, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, s/nº, Bairro Bom Jesus, Apicás-MT.- **OUTORGANTE-DEVEDORA:- LOURDES APARECIDA VANI DE OLIVEIRA**, brasileira, maior e capaz, solteira, Produtora Rural, CPF nº 015.422.861-31, filha de Alziro de Oliveira e Maria Casturina Vani de Oliveira, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº 190, Juara-MT.- **ADQUIRENTE/OUTORGADA-CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 690 - compl. I, Centro, Juína/MT, CNPJ/MF nº 70.431.630/0001-04, neste ato representada, nos termos do Estatuto Social registrado sob o nº 2406913 em 20/08/202 perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, art. 32, § 4º III, por seus procuradores: a) **RAFAEL URBANO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, convivente, Gerente de Agência, RG nº 24754331-SSP/MT, CPF nº 055.420.921-79, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 10, Bairro Primavera, Apicás-MT, nos termos da Procuração por instrumento público lavrada aos 04/01/2024, Livro 237, Folhas 007, do Cartório do 2º Ofício de Juína-MT; e b) **TAINARA LORENZETTI**, brasileira, unida solteira, Gerente Administrativa Financeira, RG nº 28133315-SESP/MT, CPF nº 058.185.951-02, residente e domiciliada na Avenida dos Trabalhadores, nº 206, Bairro Vila Nova, Juruena-MT.- **FORMA DE TÍTULO:-** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls nº 065 e vº/066 e vº/067, do Livro nº 009-Diversos, aos 12/06/2024, no 2º Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Apicás-MT, pelo Oficial/Titular Claudio Hedney da Rocha.- **DO RECONHECIMENTO DO CRÉDITO E CONFISSÃO DE DÍVIDA:-** A outorgante-Devedora LOURDES APARECIDA VANI DE OLIVEIRA, no exercício da sua autonomia privada, sem quaisquer vícios do consentimento, tais como abuso de direito, coação, dolo, estado de perigo ou lesão, reconhece ser devedora, em favor da Outorgada-Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, da quantia atualizada de **R\$ 294.573,85 (Duzentos e noventa quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** em decorrência de operações creditícias representadas pelos contratos: "C11332894-6, C31332400-6, 45877-5, Cartão de Crédito Visa", objeto da ação judicial de execução de título extrajudicial nº 1000702.52.2024.8.11.0018, em trâmite a 1ª Vara Cível da Comarca de Juara-MT.- **DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:-** Para liquidação e pagamento do débito acima mencionado a Outorgante/Devedora oferta, nos termos do artigo 356 e seguintes do código civil (Lei 10.406/2002) o imóvel objeto desta matrícula, de titularidade dos Terceiros Intervenientes; **DA ACEITAÇÃO DOS TERCEIROS INTERVENIENTES:-** Os Terceiros Intervenientes declaram: (a) plena concordância quanto à transferência registral do imóvel objeto desta matrícula com o propósito de quitação dos débitos e exoneração da responsabilidade da Outorgante-Devedora perante a Outorgada-Credora, sendo frisado que o pagamento dá-se "à conta do devedor" nos termos do *parágrafo único* do artigo 304, do código civil.- **CONDICÕES:-** Obriga-se a responder pela evicção.- Todas as demais condições constantes da referida Escritura, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral.- Apresentou: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº 47127085/2024 e nº 47127152/2024, emitidas aos 05/07/2024; Guia Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 104/2024, Processo nº 88/2024 quitada; Avaliado R\$ 294.573,85; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 469/2024, emitida aos 05/07/2024; Consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que nada consta em nome das partes.- Emitida DOI.- Emolumentos: R\$ 4.592,32; FCRCPN R\$ 7,80; FUNAJURIS R\$ 1.148,08; Total Emolumentos R\$ 5.748,20.- Selo CAS21186.- abbo.-

A SUBST. *Sian Giustina* AMANDA GRACIELA SIAN DELLA GIUSTINA.-

CERTIFICO, nos termos do art. 19, §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente é cópia reprográfica da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 30/06/2026. -

Apiácas (MT), 01 de julho de 2026.

Paulo Campos Chaves
Oficial

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

CLR02143 - R\$ 74,95

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ISSQN: R\$ 2,70



CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS



25.199

Data de emissão: 01/07/2026 16:13:56

Página 3

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9ZXDX-67ZAH-3EVTJ-ZTMA4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paulo Campos Chaves (CPF 234.495.276-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9ZXDX-67ZAH-3EVTJ-ZTMA4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>